



**Estado de Santa Catarina
Município de Palma Sola**

Decreto n. 035, de 04 de maio de 2017.

Nomeia Comissão de Acompanhamento para realização do Processo Seletivo 001/2017 e dá outras providências.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 73, inciso XXV da Lei 1.205/98 combinado com o Edital do Processo Seletivo 001/2017.

Decreta:

Art.1º. Fica constituída a Comissão para o acompanhamento do Processo Seletivo, nos termos do Edital 001/2017, de 17 de março de 2017 conforme segue:

Fiscais Externos - Elizete Terezinha Vissoto e Amilton Carlos Rizzotto

Fiscais Sala 01 – Alessandra Ardenghi e Rodrigo Gritti

Fiscais Sala 02 – Simone Vendruscolo e Jociane Manica Alberton

Fiscais Sala 03 – Loreni Ana Brasso Benetti e Milene Martinelli Goetz

Fiscais Sala 04 – Marli Isabel Werlang e Cleide Nara Padilha de Primo Berti

Fiscais Sala 05 – Leonilde Vissoto e Gilmara Pedó

Fiscais Sala 06 – Claudia Perini e Cleide Maria Siebert Perondi

Fiscais Sala 07 - Adriane Danelli de Mello e Marines Fátima Sansígolo

Responsável pela Prova Prática – Selito Pedro Três e Douglas Fernando Ribeiro

Art. 2º. Os membros dessa Comissão serão remunerados em forma de jetons, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços extraordinários ao município.

Art. 3º. Observando que os membros dessa Comissão não possuem parentes nas salas em que foram escalados para desempenhar suas funções.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palma Sola, Estado de
Santa Catarina, em 04 de Maio de 2017.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento